

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matricula	ficha
123638	1

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de Maio de 1999

Um prédio situado na Rua das Seringueiras, nº 377, e seu respectivo terreno, constituído de parte do lote 979 da quadra 37, da Vila Parque Jabaquara, no 429 Subdistrito - Jabaquara, medindo 6,00m de frente para a referida rua, por 32,09m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lado direito do lote 978, 29,00m do lado direito, onde confronta com parte do mesmo terreno, onde foi construído o prédio nº 383, da Rua das Seringueiras, e 6,255m nos fundos, onde confronta com o lote 981, encerrando a área de 186,88m². Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.025.0095-7.

PROPRIETARIO(A,S): WALTER BOHLSSEN, contabilista, e sua mulher NINA BOHLSSEN, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 5.515/77, CIRG nºs 1.958.543-SP e 3.122.051-SP, CPF em comum nº 039.475.998-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gabriele D'Annunzio.

TÍTULO(S) AQUISITIVO(S): Trs. 120.348 de 10/07/1963 e 165.349 de 31/07/1968 (M.79.822), do 11º Cartório.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

R.1/123638 Por escritura de venda e compra de 30 de abril de 1999, de Notas do Tabelião por lei do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital (livro 280, fls. 321/322), os proprietários transmitiram a CARLOS ALBERTO FILGUEIRA JÚNIOR, brasileiro, analista de sistemas, CIRG nº 24.690.085-4-SP, CPF nº 162.667.628-38, casado pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 5.515/77, com LIU MAN YING FILGUEIRA (brasileira, musicista, CIRG nº

(continua no verso)

<input type="text"/> matrícula	<input type="text"/> ficha
123638	1
	verso

33.771.822-2-SP, CPF nº 151.707.268-99), cuja escritura de pacto antenupcial acha-se registrada sob nº 9.822, neste Cartório, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua das Seringueiras, nº 263, aptº 64, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo valor de R\$ 100.000,00. São Paulo, 12 de Maio de 1999.

O Escrevente:

A Escr. Autorizada:

Av.2/123.638. Protocolo nº 423.603, em 01/12/2004. ALTERAÇÃO DE NÚMERO. Conforme requerimento firmado em 01 de dezembro de 2004 e a notificação nº 022.247/2004, o prédio nº 377 da Rua das Seringueiras tem atualmente o nº 69 da referida via pública. São Paulo, SP, 06 de dezembro de 2004.

Luciane
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Manoel A. A. Ferreira
Manoel A. A. Ferreira - substituto

Av.3/123.638. Protocolo nº 423.604, em 01/12/2004. SEPARAÇÃO. À vista do formal de partilha adiante mencionado, faço constar que nos termos da sentença proferida em 03 de abril de 2003, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional III - Jabaquara e Saúde desta Comarca, foi homologada a separação consensual dos proprietários, CARLOS ALBERTO FILGUEIRA JÚNIOR e sua mulher LIU MAN YING FILGUEIRA, voltando ela a assinar o nome de solteira, LIU MAN YING. São Paulo, SP, 06 de dezembro de 2004.

Luciane
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

Manoel A. A. Ferreira
Manoel A. A. Ferreira - substituto

R.4/123.638. Protocolo nº 423.604, em 01/12/2004. PARTILHA. À vista do formal de partilha passado em 15 de julho de 2004, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Fórum Regional III - Jabaquara e Saúde, desta Comarca, extraída dos autos nº 003.03.007094-8 (c.932), da ação requerida pelos proprietários, CARLOS ALBERTO FILGUEIRA JÚNIOR, analista de suporte técnico, RG nº 24.690.085-4-SP, CPF nº 162.667.628-38, residente na Rua São Joaquim, 309, apto. 132, Bloco 3, e LIU MAN YING, musicista, RG nº 33.771.822-2-SP, CPF nº 151.707.268-99, residente na Rua das Seringueiras, nº 69, Jabaquara, brasileiros, separados judicialmente e domiciliados nesta Capital, faço constar que, nos termos do acordo homologado por sentença proferida em

(continua na ficha 2)

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula
123.638

ficha
02

São Paulo, 06 de dezembro de 2004

03 de abril de 2003, o IMÓVEL MATRICULADO, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), foi atribuído a LIU MAN YING. São Paulo, SP, 06 de dezembro de 2004.

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - escrevente

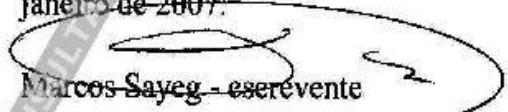

Marcelo A. A. Ferreira - substituto

Av-5. Protocolo nº 457.045, em 8/1/2007. DIVÓRCIO. Conforme instrumento particular a seguir mencionado e certidão do registro de casamento nº 24.541 (livro B-83, folha 241), expedida em 23 de janeiro de 2007, pelo Oficial do Registro Civil do 30º Subdistrito - Ibirapuera, desta Capital, a separação da proprietária, LIU MAN YING, foi convertida em divórcio, por sentença proferida em 02 de agosto de 2005, no processo nº 003.05.010403/1, da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara, desta Capital. São Paulo, SP, 30 de janeiro de 2007.


Marcos Sayeg - escrevente


Augusto Miyosse Sato - substituto

R-6. Protocolo nº 457.045, em 8/1/2007. VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de 26 de dezembro de 2006, com força de escritura pública, a proprietária, LIU MAN YING, brasileira, divorciada, musicista, RG nº 33.771.822-2-SP, CPF nº 151.707.268-99, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua das Grumixamas, 233, ap. 92, transmitiu o IMÓVEL a MILENE YUMI YOSHIMORI, economista, RG nº 15.183.004-6-SP, CPF nº 251.744.538-97, e a BRUNO RADZINSKY HENRIQUE, professor de educação física, RG nº 33.446.387-7-SP, CPF nº 278.948.928-90, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados nesta Capital, ela na Rua Darabi, 80, ap.11, bloco 2, e ele na Rua Doutora Cyrilla Bonilha Bruno, 127, pelo valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), dos quais R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS. São Paulo, SP, 30 de janeiro de 2007.


Marcos Sayeg - escrevente


Augusto Miyosse Sato - substituto

R-7. Protocolo nº 457.045, em 8/1/2007. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, MILENE YUMI YOSHIMORI e BRUNO RADZINSKY HENRIQUE, como devedores-fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel, por

(continua no verso)

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

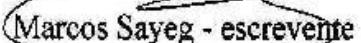
matrícula

123.638

ficha

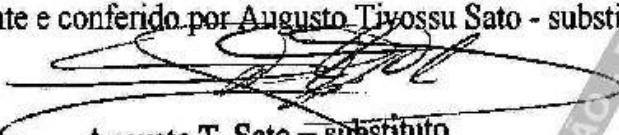
02 verso

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), ao BANCO SANTANDER BANESPA S/A, com sede nesta Capital, na Rua Amador Bueno, 474, Santo Amaro, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização Constante - SAC, à taxa anual de juros nominal de 11,3866% e efetiva de 12,0000%, e reajustáveis pelo mesmo índice utilizado na remuneração dos depósitos em caderneta de poupança livre - pessoa física, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal), na data do título, a R\$ 1.269,75 (um mil e duzentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com vencimento para o dia 26 de janeiro de 2007. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais). São Paulo, SP, 30 de janeiro de 2007.


 Marcos Sayeg - escrevente


 Augusto Tiyossu Sato - substituto

Av-8. Protocolo nº 651.729, em 11/09/2015. ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. O credor-fiduciário, BANCO SANTANDER BANESPA S/A, teve sua razão social alterada para BANCO SANTANDER S/A e, atualmente, denomina-se BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, conforme requerimento de 14 de agosto de 2015 e atas das assembleias gerais extraordinárias realizadas em 30/04/2007 e em 14/04/2009, registradas na JUCESP sob nºs 339.415-07-1 e 144.757/09-6, em 12/09/2007 e 24/04/2009. São Paulo, SP, 15 de setembro de 2015. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.


 Augusto T. Sato - substituto

Av-9. Protocolo nº 651.730, em 11/09/2015. CANCELAMENTO. À vista do instrumento particular de 14 de agosto de 2015 e por autorização expressa do credor-fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo ao cancelamento do registro de alienação fiduciária lançado sob o nº 7. São Paulo, SP, 15 de setembro de 2015. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.


 Augusto T. Sato - substituto

Continua na ficha 03

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matrícula

123.638

ficha

03

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS C.I.J: 11374-6

São Paulo, 15 de setembro de 2015

Av-10. Protocolo nº 651.723, em 11/09/2015. CASAMENTO E DIVÓRCIO. Os proprietários MILENE YUMI YOSHIMORI e BRUNO RADZINSKY HENRIQUE casaram-se, em 17 de novembro de 2007, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando ela a usar o nome de MILENE YUMI YOSHIMORI RADZINSKY, e divorciaram-se por sentença proferida em 09 de agosto de 2012, pelo Juizo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, nos autos do processo nº 0022497-19.2011.8.26.0003, voltando ela a adotar o nome de solteira, tudo conforme escritura a seguir mencionada e certidão do registro de casamento identificado pela matrícula 122788 01 55 2007 3 00015 299 0004469-91, expedida em 14 de agosto de 2015, pelo Oficial do Registro Civil do 42º Subdistrito - Jabaquara, desta Capital. São Paulo, SP, 15 de setembro de 2015. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.



Augusto T. Sato - substituto

R-11. Protocolo nº 651.723, em 11/09/2015. VENDA E COMPRA. Por escritura de 2 de setembro de 2015, do 29º Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas de Santo Amaro, desta Capital (livro 1256, páginas 161/163), o coproprietário BRUNO RADZINSKY HENRIQUE, brasileiro, divorciado, professor de educação física, RG nº 33.446.387-7-SP, CPF nº 278.948.928-90, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutora Cyrilla Bonilha Bruno, 127, Jardim Lallo, transmitiu a sua METADE IDEAL DO IMÓVEL à coproprietária MILENE YUMI YOSHIMORI, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 15.183.004-6-SP, CPF nº 251.744.538-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Darabi, 80, ap.11 Bloco 2, pelo valor de R\$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil quinhentos reais). A Adquirente passa a ser titular da totalidade. São Paulo, SP, 15 de setembro de 2015. Analisado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente e conferido por Augusto Tiyossu Sato - substituto.



Augusto T. Sato - substituto

R-12. Protocolo nº 653.553, em 20/10/2015. VENDA E COMPRA. Por escritura de 09 de outubro de 2015, do Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital (livro 1267, páginas 39/41), a proprietária, MILENE YUMI YOSHIMORI, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 15.183.004-6-SP, CPF nº 251.744.538-97, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Darabi, 80, ap. 11, bloco 2, transmitiu o

Continua no verso.

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

matricula 123.638	ficha 03
	verso

IMÓVEL a RUBEM DA SILVA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, RG nº 18.385.584-X-SP, CPF nº 185.084.928-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Patuai, 44, Saúde, pelo valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais). São Paulo, SP, 22 de outubro de 2015. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Silas de Canargo – substituto

Av-13. Protocolo nº 717.159, em 22/01/2019. CAUÇÃO. Pelo contrato de locação firmado por instrumento particular em 14 de dezembro de 2018, o proprietário, RUBEM DA SILVA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, diretor executivo, RG nº 18.385.584-X-SSP/SP, CPF nº 185.084.928-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alto de Monte Alegre, 155, Lauzane Paulista, caucionou o IMÓVEL ao locador, EDUARDO ANTONIO BRAGAGLIA, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 2.993.517-9-SSP/SP, CPF nº 002.687.718-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Conde de Porto Alegre, 293; contrato esse com os seguintes característicos (entre outros): **Objeto da locação:** imóvel situado na Rua Loefgren, 1358 - Vila Clementino; **Locatária:** ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA - ADESO, CNPJ nº 27.125.212/0001-51; **Prazo:** 60 meses - início em 17 de dezembro de 2018 - término em 16 de dezembro de 2023, e **Aluguel mensal:** R\$ 9.500,00 (nove mil quinhentos reais). São Paulo, SP, 30 de janeiro de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.

Selo digital 1137463310717159RWVAK219F

Neusa A. P. Escobar - substituta

Av-14. Protocolo nº 741.255, em 13/05/2020. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 13 de maio de 2020, sob protocolo PH000319247, o IMÓVEL foi PENHORADO, na referida data, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0011136-81.2017, da Vara do Trabalho de Sumaré - SP, que tem como exequentes: GLAUCIA BORGES MALDONADO, CPF nº 336.874.178-08, e CLAUDEMIR NAKONIECZNI BELOTTO, CPF nº 064.691.189-92, como executado: RUBEM DA SILVA SOARES, CPF nº 185.084.928-55; como valor da dívida: R\$ 36.365,54 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 14 de maio de 2020. Analisado e editado por

Continua na ficha 04

LIVRO N° 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNU: 11374-6

matrícula

123.638

ficha

04

São Paulo, 14 de maio de 2020

Karina Andrade de Oliveira - substituta.

Selo digital.1137463E10741255MW4IE2201

Doralil de Carvalho - substituta

Av-15. Protocolo nº 744.880, em 30/07/2020. CANCELAMENTO. Por decisão proferida em 28 de julho de 2020, nos autos do processo nº 0011136-81.2017.5.15.0122, pelo Juízo Federal da Vara do Trabalho de Sumaré - SP, procedo ao cancelamento da averbação da penhora lançada sob nº 14. São Paulo, SP, 06 de agosto de 2020. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.

Selo digital.1137463310744880BU4D0F20T

Silas de Camargo - substituto

R-16. Protocolo nº 750.039, em 19/10/2020. VENDA E COMPRA. Por escritura de 13 de outubro de 2020, do 10º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2728, páginas 249/251), o proprietário, RUBEM DA SILVA SOARES, brasileiro, solteiro, maior, psicólogo, RG nº 18.385.584-SSP/SP, CNH/SP nº 04537834262, CPF nº 185.084.928-55, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Alto Montalegre, 155, Lauzane Paulista, transmitiu o IMÓVEL a SILVANA ZAJAC, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG nº 39.880.507-SSP/SP, CNH/SP nº 01482849900, CPF nº 892.923.249-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Lins de Vasconcelos, 2056, Vila Mariana, pelo valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). São Paulo, SP, 29 de outubro de 2020. Analisado por Dorival Dutra de Resende - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Selo digital.1137463210750039LY2Z8S20C

Joelcio Escobar - oficial

Av-17. Protocolo nº 790.636, em 04/04/2022. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 04 de abril de 2022, sob protocolo PH000410274, o IMÓVEL foi PENHORADO, na referida data, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0010143-67.2019.5.15.0122, da Vara do Trabalho de Sumaré - SP, que tem como exequente: RICARDO GOMES BRITO OLIVEIRA, CPF nº 214.352.338-67, como executados: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL,

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

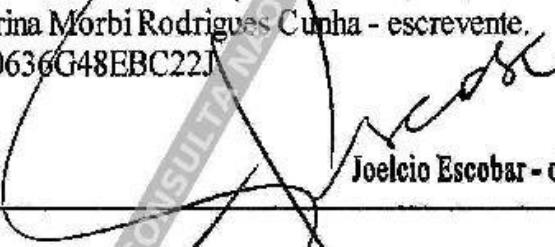
123.638

ficha

04

verso

CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO À INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA - ADESO, CNPJ nº 27.125.212/0001-51 e RUBEM DA SILVA SOARES, CPF nº 185.084.928-55; como valor da dívida: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), e como depositário: Rubem da Silva Soares. A penhora foi determinada em razão da responsabilidade patrimonial, nos termos da decisão proferida em 16/06/2021 (artigos 790 e 792 do CPC). São Paulo, SP, 07 de abril de 2022. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente.
Selo digital 1137463210790636G48EBC22L



Joelcio Escobar - oficial

Av-18. Protocolo nº 818.196, em 19/04/2023. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 8ª Vara do Trabalho desta Comarca - Zona Leste, proferida nos autos do processo nº 1000279-11.2020.5.02.0608, ficam INDISPONÍVEIS os bens e direitos de SILVANA ZAJAC, CPF nº 892.923.249-34. Indisponibilidade essa protocolizada na Central sob nº 202304.1815.02660311-IA-550. São Paulo, SP, 28 de abril de 2023. Analisado por Matheus Domingues - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital 1137463E10818196VVD5T223L



Silas de Camargo - substituto

Av-19. Protocolo nº 818.959, em 02/05/2023. DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA. Por determinação do Juízo Federal da 8ª Vara do Trabalho desta Comarca - Zona Leste, constante do ofício expedido em 24 de abril de 2023, nos autos do processo nº 1000279-11.2020.5.02.0608, da ação movida por KATIA BUENO DE SOUZA FERREIRA, contra ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL, SOCIAL E DE APOIO A INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E DIFERENÇA; ANA CAROLINE DOS SANTOS SILVA; RUBEM DA SILVA SOARES; ERNANDIS PEREIRA DOS SANTOS, e IVANILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA, foi declarada a ineficácia da alienação de que trata o registro nº 16, por ter sido realizada em fraude à execução, nos termos do artigo 792, IV, do Código de Processo Civil. São Paulo, SP, 08 de maio de 2023. Analisado por Matheus Domingues - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - substituta.

Selo digital 1137463E10818959TOVDS423I



Silas de Camargo - substituto